SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02 **Inscr. Estadual: 302.020.057.114**

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina o Estatuto da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, e em conformidade com a legislação vigente, apresentamos o nosso parecer relativo a prestação de contas do **Termo de Fomento 006F/2022**, no exercício de **2022**, referente ao repasse recebido da Prefeitura Municipal de Fartura, objeto da parceria: transferência de recursos financeiros para a realização de exames de radiografia e ultrassom doppler, solicitados pelas unidades básicas de saúde municipal.

Avaliamos os documentos de receitas e despesas, que apresentaram os seguintes resultados:

Total de recursos recebidos:	R$ 41.671,44
Resultados de aplicações financeiras:	R$ 13,40
Total de gastos efetuados:	R$ 41.657,01
Saldo remanescente para 2023:	R$ 27,83

O saldo remanescente foi autorizado a utilização no próximo exercício devido a última parcela ser repassada em Janeiro/2023, sendo a destinação para despesas de serviços realizados e contabilizados em 2022, como Restos a Pagar.

Atestamos a exatidão de todos os lançamentos contábeis apresentados pelos responsáveis pela execução e damos ciência que os Recolhimentos Trabalhistas encontram-se regulares.

Durante o período de execução da parceria não houve alteração no quadro diretivo da Entidade.

A parceria teve aditamento de valor de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) acordado em novembro2022, referente a oferta de mais exames de ultrassom doppler para atendimento da demanda reprimida, além de remanejamento de valores para melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

Os abaixo assinados Membros do Conselho Fiscal reconhecem e atestam a precisão da prestação de contas apresentada, com resultados positivos, não havendo dificuldades em executar as metas propostas, estabelecidas no Plano de Trabalho, atendendo o prazo acordado. Assim sendo, dão sua integral aprovação.

Fartura, 31 de janeiro de 2023.

Emilio Bortotti Filho
CPF 030.697.358-86

Luiz Antonio Rodrigues Bragança
CPF 501.892.478-00

Isabel Cristina de Andrade Pires
CPF 162.007.678-07